

2 — De acordo com o disposto no Despacho Normativo n.º 47/97, de 30 de junho, e verificadas a conformidade do pedido de extensão de reconhecimento para Restauração Coletiva biológica com o disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do anexo IV, do citado Despacho Normativo n.º 47/97, bem como a satisfação dos critérios gerais para organismos de certificação de produtos estipulados na norma portuguesa EN 45011:2001 é concedida, por despacho do Senhor Diretor Geral, Eng. Pedro Teixeira, de 6 de dezembro de 2012, a extensão de reconhecimento à CERTIPLANET — Certificação da Agricultura, Florestas e Pescas, Unipessoal, L.ª, como Organismo de Controlo e Certificação para operações de restauração coletiva com incorporação de produtos obtidos pelo Modo de produção biológico (MPB), com base num caderno de especificações privado apresentado por essa entidade.

3 — O presente Aviso produz efeitos a partir de 6 de dezembro de 2012.

16 de setembro de 2013. — O Diretor-Geral, *Pedro Teixeira*.
207258316

Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos

Despacho n.º 12350/2013

Por despacho de 06-06-2013 da Diretora-Geral, da Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, foram autorizadas, com efeitos a 01-07-2013, as consolidações definitivas das mobilidades internas na categoria dos Técnicos Superiores, Pedro Manuel Portugal Natário Botelho Gaspar e Carlos Américo dos Santos Pestana Trindade, nos termos do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, passando ambos a integrar o mapa de pessoal desta Direção-Geral.

12 de setembro de 2013. — O Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Relações Públicas, *Carlos Américo dos Santos Pestana Trindade*.
207259272

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 12351/2013

A comissão de avaliação de medicamentos (CAM), é um órgão consultivo do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P. (INFARMED, I. P.), à qual compete, genericamente, sempre que solicitada, emitir pareceres em matérias relacionadas com medicamentos, designadamente nos domínios dos ensaios clínicos e da avaliação da qualidade, eficácia e segurança.

Nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 46/2012, de 24 de fevereiro, os membros da comissão são nomeados, sob proposta do conselho diretivo do INFARMED, I. P., por despacho do Membro do Governo responsável pela área da Saúde ou, se pertencerem a outros Ministérios por despacho dos Membros do Governo responsáveis pela área da Saúde e da respetiva tutela.

Os atuais membros da CAM foram nomeados, pelos despachos publicados sob os n.ºs 8467/2010, 8890/2010, 11030/2010 e 11043/2010, no *Diário da República*, 2.ª série, n.ºs 97, de 19 de maio, 101, de 25 de maio, 128, de 5 de julho, e 128, de 5 de julho, respetivamente, com efeitos a partir de 10 de maio de 2010.

Decorrido o mandato de três anos, importa, por isso, proceder à nomeação dos membros da CAM para novo mandato.

Nestes termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 46/2012, de 24 de fevereiro, determina-se o seguinte:

1 — São nomeados membros da Comissão de Avaliação de Medicamentos:

- a) Dr.ª Alexandra Vasconcelos, médica, especialista em pediatria — Centro Hospitalar do Oeste com competência em medicina farmacêutica pela Ordem dos Médicos;
- b) Doutora Ana Cláudia Carreira de Figueiredo, bióloga, do INFARMED, I. P.;
- c) Dr.ª Ana Maria de Silva Corrêa Nunes, médica, especialista em medicina interna, do INFARMED, I. P.;
- d) Doutora Ana Paula Martins, farmacêutica, especialista em farmacognosia e fitoquímica, do INFARMED, I. P.;
- e) Dr.ª Ângela Ribeiro Timóteo, médica, especialista em neurologia no Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E.P.E.;
- f) Doutor Ângelo Silva, bioquímico, do INFARMED, I. P.;
- g) Mestre António Manuel Nuncio Faria Vaz, médico, assistente graduado sénior da Carreira Médica de Medicina Geral e Familiar, Presidente da Comissão de Farmácia e Terapêutica da ARSLVT;
- h) Dr. Basílio Ferreira Pires, médico, especialista em medicina do trabalho nos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Lisboa;

i) Dr. Bernardo Oliveira Ratilal, médico, especialista em neurocirurgia do Hospital de São José — Centro Hospitalar Lisboa Central, E. P. E.;

j) Dr.ª Cândida Almeida da Silva, médica, especialista em reumatologia do Instituto Português de Reumatologia;

k) Dr. Carlos Manuel dos Santos Moreira, médico, especialista em medicina interna do Hospital de Santa Maria — Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.;

l) Dr.ª Célia Coelho Henriques, médica, especialista em medicina interna do Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E.P.E.;

m) Dr.ª Cláudia Afonso, médica, especialista em infeciologia do Hospital de Santa Maria — Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.;

n) Dr. Eduardo José Gomes da Silva, médico, especialista em medicina interna, do Centro Hospitalar Lisboa Central, E. P. E.;

o) Dr.ª Elsa de Fátima Sequeira Mourato Costa, química, do INFARMED, I. P.

p) Dr.ª Estela Sílvia Duarte Pedreiro, farmacêutica;

q) Dr. Heitor Manuel de Jesus Venda Ribeiro Costa, médico, proposto pela Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica;

r) Dr. Hugo Miguel Braga de Almeida Tavares, médico, especialista em pediatria do Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia/Espinho, E.P.E.;

s) Dr. João de Oliveira Batista Geraldês Freire, médico, especialista em oncologia no Instituto Português Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E.P.E.;

t) Dr. João Manuel Lopes de Oliveira, médico, especialista em hematologia clínica e oncologia médica do Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E.;

u) Dr. Jorge Manuel Virtudes dos Santos Penedo, médico, especialista de cirurgia geral no Centro Hospitalar de Lisboa Central, E.P.E., e Assistente Convidado na Faculdade de Ciências Médicas de Lisboa;

v) Dr.ª Lucília Maria Marques Garnel Mafra Salgado, médica, especialista de medicina nuclear no Instituto Português Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E.P.E.;

w) Dr. Luís Caldeira, médico, especialista em infeciologia do Hospital de Santa Maria — Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.;

x) Dr. Luís Câmara Pestana, médico, especialista em psiquiatria e farmacologia clínica do Hospital de Santa Maria — Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.;

y) Prof. Doutor Manuel do Rosário Caneira da Silva, médico, especialista em cirurgia plástica e farmacologia clínica do Hospital de Santa Maria — Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., e professor auxiliar convidado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;

aa) Dr.ª Margarida Maria Isidoro Miranda, médica, especialista em oftalmologia e diretora do serviço de oftalmologia do Hospital Beatriz Ângelo;

bb) Doutora Margarida Menezes Ferreira, bióloga, do INFARMED, I. P.;

cc) Dr.ª Maria do Rosário Pereira Rosa, médica, especialista em medicina geral e familiar no Agrupamento de Centros de Saúde Loures — Odivelas;

dd) Doutora Maria Helena Regalo da Fonseca, médica, especialista em pediatria no Centro Hospitalar — Centro Hospitalar Lisboa Central, E.P.E., Professora Auxiliar Convidada da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;

ee) Doutora Maria Isabel de Medeiros Borba Vieira, farmacêutica, do INFARMED, I. P.;

ff) Dr.ª Maria Leonor Meisel, médica veterinária, do INFARMED, I. P.;

gg) Dr.ª Marília Cândida Pinto de Noronha, farmacêutica, especialista em regulamentação farmacêutica, do INFARMED, I. P.;

hh) Dr. Mário Miguel Coelho da Silva Rosa, médico, especialista em neurologia no Centro Hospitalar Lisboa Norte, E.P.E., Assistente Convidado de Farmacologia Clínica na Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;

ii) Dr. Nuno Filipe Antunes Janeiro, médico, especialista em infeciologia do Hospital de Santa Maria — Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.;

jj) Dr.ª Parvin Danesh, farmacêutica, do INFARMED, I. P.;

kk) Dr.ª Paula Maria Broeiro Gonçalves, médica, especialista em medicina geral e familiar, Coordenação de Internato de Medicina Geral e Familiar da Zona Sul;

ll) Dr. Paulo Ilídio dos Santos Paiva, médico, especialista em medicina interna no Centro Hospitalar do Porto, E.P.E. e Professor Auxiliar Convidado no Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto;

mm) Prof. Doutor Paulo Jorge da Silva Nogueira, estatista, Diretor de Serviços de Informação e Análise da Direção-Geral da Saúde;

nn) Prof. Doutor Paulo Leal Filipe, médico, especialista em dermatovenerologia do Hospital de Santa Maria — Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., e professor auxiliar convidado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;

oo) Prof. Doutor Paulo Miguel Bettencourt Sardinha e Pontes Fernando, médico, especialista em medicina interna no Centro Hospitalar de São João, E.P.E., professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;

pp) Prof. Doutor Pedro Amores da Silva, farmacêutico;

qq) Dr. Pedro Camilo Barata Bravo Ferreira, médico, especialista em nefrologia no Hospital Garcia de Orta, E.P.E.;

rr) Prof. Doutor Pedro Miguel Barata de Silva Coelho, farmacêutico, professor auxiliar da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade Fernando Pessoa;

ss) Dr.ª Teresa Varandas Silva Ferreira, médica, assistente hospitalar de oftalmologia no Hospital de Santarém;

tt) Dr. Tiago Proença Santos, médico, especialista em pediatria no Centro Hospitalar Lisboa Norte, E.P.E., assistente convidado de Bioquímica na Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;

uu) Dr. Tiago Rodrigues Vístulo de Abreu, farmacêutico, do INFARMED, I. P.;

vv) Dr. Tiago Santos Nunes Bana e Costa, médico, especialista em gastroenterologia do Hospital Egas Moniz—Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.;

ww) Prof. Doutor Vasco António de Jesus Maria, médico, especialista em medicina geral e familiar e em farmacologia clínica, da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., e professor auxiliar convidado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;

2—O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

26 de agosto de 2013. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

207262333

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Aviso n.º 12047/2013

Procedimento simplificado de seleção a nível regional conducente ao recrutamento de dois assistentes da área hospitalar de Dermato-Venereologia da carreira médica

Nos termos dos n.ºs 5 a 7 e 13.º do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 204/2003, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, e ao abrigo do Despacho n.º 10231-A/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 2 de agosto, retificado pela Declaração de retificação n.º 864-A/2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 7 de agosto e o Despacho n.º 11020-A/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 26 de agosto e Declaração de retificação n.º 926-A/2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 29 de agosto, faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., datada de 5 de setembro de 2013, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento de recrutamento simplificado destinado ao preenchimento de 2 postos de trabalho de assistente da área hospitalar de Dermato-Venereologia da carreira médica.

1 — Requisitos de admissão — Podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista, que tenham concluído o respetivo internato médico na 1.ª época de 2013.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas — Dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Método de seleção — O método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e de uma entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 14 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

4 — Caracterização dos postos de trabalho — Aos postos de trabalho cuja ocupação aqui se pretende, corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, conjugado com os artigos 7.º-A, daquele diploma legal, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

5 — Remuneração — A remuneração base mensal íliquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria de assistente para os trabalhadores com relação jurídica de emprego público, no regime de tempo completo. Nos termos do artigo 72.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, durante a vigência do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), os níveis retributivos, incluindo suplementos remuneratórios, dos trabalhadores da carreira médica com contrato de trabalho no âmbito dos estabelecimentos ou serviços do Serviço Nacional de Saúde com a natureza de entidade pública empresarial, celebrados após 1 de janeiro de 2013, não podem ser superiores aos dos correspondentes trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas

inseridos na carreira especial médica, na sua proporção para o regime de 40 horas semanais.

6 — Local de trabalho:

Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E.: 1 posto de trabalho;
Centro Hospitalar da Cova da Beira, E. P. E.: 1 posto de trabalho.

7 — Prazo de validade — O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação dos postos de trabalho acima enunciados, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável — O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 e 13.º do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro e pelos Decretos-Leis n.ºs 176/2009, de 4 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

9 — Horário de trabalho — O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., podendo ser entregues diretamente nas suas instalações, sitas na Alameda Júlio Henriques, s/n, 3001-553 Coimbra, no período compreendido entre as 09 horas e as 17 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, estado, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal, endereço eletrónico e telefone);

b) Pedido para ser admitido ao concurso;

c) Identificação do concurso, mediante indicação da especialidade hospitalar, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;

f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento.

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;

b) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Declaração a assegurar que possui robustez física e o perfil psíquico exigido para o exercício das correspondentes funções profissionais de acordo com o constante no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 242/2009, de 16 de setembro;

d) Certificado do registo criminal;

e) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

f) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão.

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) a e) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Composição e identificação do Júri

Presidente — Dr.ª Sónia Alexandra de Almeida Coelho, Assistente de Dermato-Venereologia do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E.

1.º Vogal efetivo — Dr. José Pedro Gaspar dos Reis, Assistente Graduado de Dermato-Venereologia do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

2.º Vogal efetivo — Dr.ª Maria Manuela Pinto Loureiro, Assistente Graduada de Dermato-Venereologia do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E.

1.º Vogal suplente — Dr. José Augusto Correia Mendes Matos, Assistente Graduado de Dermato-Venereologia do Centro Hospitalar de Tondela Viseu, E. P. E.

2.º Vogal suplente — Dr. Paulo Filipe Morais Cardoso, Assistente de Dermato-Venereologia do Centro Hospitalar de Tondela Viseu, E. P. E.

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos — A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., sitas na Alameda